



Projeto de Lei n° ____/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **Rua Nelson Rodrigues**, a Rua faz divisa com os fundos das residências localizadas na Rua Sebastião Amaro, situada no Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 09 de dezembro de 2021.

Arildo Tomaz Bucker
Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura. O Sr. Nelson Rodrigues, morador antigo e que sempre colaborou com o desenvolvimento de Pacotuba.

Diante do exposto, sugiro seu nome, para nomear a Rua aberta por maquinários do Município aproximadamente a 15 anos, para dar acesso as casas e lotes que fazem divisa de fundos com as residências da Rua Sebastião Amaro.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

Arildo Tomaz Bucker

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

